



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 60418/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO N° 49835/2017, celebrado com as EMPRESAS MARIA MARIZINHA MARINHO, M. DOS A. M. DE O. HERNANDES-ME e DANIEL BATISTA SANTOS-ME, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, II da Lei n° 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Maio de 2017.

Fabio Zanata

Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2017

PROCESSO N° 50252/2017 – FLY 0333.0002672/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **CUCA FRESCA SORV. LANCHES LTDA – ME** e **ADEMILSON DIAS-MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2017

DO OBJETO: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas, tobogã e futebol de sabão), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender o CRAS I e II, CREAMS e SCFV para Crianças e Adolescentes.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 122/2017, a saber:

6091-ADEMILSON DIAS-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, CAMA ELÁSTICA, redonda, 4,3 metros de diâmetro, com 0,90 metros de altura do chão.	PATÃO DIVERSÕES	UN	10.000	224.000	2.240,00
2	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, CASTELO DE BOLINHAS INFLÁVEL, tamanho 3,3 metros largura, 3,3 metros de comprimento; 2,9 metros de altura.	PATÃO DIVERSÕES	UN	10.000	224.000	2.240,00
3	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, TOBOGÃ INFLÁVEL, tamanho 5 metros de comprimento, 3,7 metros de largura, 5,2 metros de altura.	PATÃO DIVERSÕES	UN	15.000	836.000	12.540,00
4	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDO INFANTIL, FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL, tamanho 8 metros de comprimento, 4 metros de largura, 1,5 metros de altura.	PATÃO DIVERSÕES	UN	15.000	836.000	12.540,00
5	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE CARRINHO DE PIPOCA, COM DIVISÓRIAS DE MÃO TRANSPARENTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, BOLIÃO DE GAS, OBS.: O FORNECIMENTO DOS INGREDIENTES SERÃO POR CONTA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	PATÃO DIVERSÕES	UN	15.000	464.000	6.960,00
6	LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, OBS.: O FORNECIMENTO DOS INGREDIENTES SERÃO POR CONTA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	PATÃO DIVERSÕES	UN	15.000	296.000	4.440,00
Total do Fornecedor:						40.960,00

1980-CUCA FRESCA SORV. LANCHES LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	SORVETE DE PALITO (PICOLÉ), GELADO COMESTÍVEL, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA E AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES, SEM ACRÉSCIMO DE LEITE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO SACO EM PAPEL SELADO DE FRUTAS, SABORES VARIADOS.	CUCA FRESCA	UN	3800.000	1,2500	4.750,00
Total do Fornecedor:						4.750,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.202 - 33.90.39.00.00.000027

2.204 - 33.90.30.00.00.000027

2.203 - 33.90.39.00.00.000027

Nova Andradina – MS, 18/05/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

CUCA FRESCA SORV. LANCHES LTDA - ME

JOSÉ JAIME DE MORAES - CPF: 204.784.021-04

Fornecedor

ADEMILSON DIAS-MEI

ADEMILSON DIAS - CPF: 164.505.398-95

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2017

PROCESSO 47966/2017 – FLY 0333.000528/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado a empresa **TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2017

DO OBJETO: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAN.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 121/2017, a saber:

6135-TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,80X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA QUADRADA, DEVENDO UMAS DAS DIAGONAIS FICAR NA POSIÇÃO VERTICAL; FUNDO E ORLA EXTERNA AMARELA; SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA EM PELÍCULA RETROREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEMTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	CN SINAL	UN	180.000	60,0000	10.800,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,80X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA CIRCULAR; FUNDO INTERNA BRANCA, ORLA 0,050M E TÁBUA 0,050M VERMELHA (0,050 M); SÍMBOLO NA COR PRETA EM PELÍCULA RETROREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEMTRAN, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	CN SINAL	UN	350.000	60,0000	21.000,00
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,80X0,60M, EM CHAPA 18; FORMA CIRCULAR; FUNDO E ORLA EXTERNA VERMELHA; LEGENDAS E ORLA INTERNA BRANCA EM PELÍCULA RETROREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO.	CN SINAL	UN	420.000	60,0000	25.200,00
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA - FARMÁCIA 15 MINUTOS, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,80X0,40M, EM CHAPA 18; FORMA QUADRADA; FUNDO E ORLA EXTERNA AZUL; LEGENDA BRANCA EM PELÍCULA RETROREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO.	CN SINAL	UN	25.000	60,0000	1.500,00
5	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO MOTOS COM SÍMBOLO, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,80X0,40M, EM CHAPA 18; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA, ORLA VERMELHA, LEGENDA,	CN SINAL	UN	50.000	60,0000	3.000,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA EM EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO.					
6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRIVATIVO CARRO OFICIAL COM LETRAS NA COR PRETA, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,40X0,60M. EM CHAPA 16; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA; EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO.	CN SINAL	UN	15,0000	60,0000	900,00
7	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO COM OS SEGUINTE DIZERES: PONTO MOTO-TÁXI, COM SÍMBOLO NA COR PRETA, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,60X0,40M. EM CHAPA 16; FORMA RETANGULAR; FUNDO INTERNA BRANCA; ORLA VERMELHA; LEGENDA, SÍMBOLO E ORLA INTERNA PRETA, EM EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO.	CN SINAL	UN	10,0000	60,0000	600,00
8	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CONFORME CTB - CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO, MEDINDO 0,70X0,50M. EM CHAPA 16; FORMA RETANGULAR; FUNDO E ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA E TÁRJA NA COR VERMELHA; SÍMBOLO E LEGENDA NA COR PRETA EM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, GRUPO I, SUBGRUPO A, GRAU ENGENHARIA TÉCNICO, AUTODESTRUTIVO, COM SÍMBOLO A SER ESPECIFICADO PELO DEPTAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE, CONFORME CTB.	CN SINAL	UN	30,0000	60,0000	1.800,00
Total do Fornecedor:						64.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.112 - 33.90.30.00.00.000071

Nova Andradina - MS, 15/05/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP

ESDRAS ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 342.815.218-28

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 153/2017 - do processo nº 51591/2017 - FLY nº 0333.0003947/2017, tipo menor preço por LOTE. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006.

Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 302/2017 - Solicitação nº 389/2017 e Convênio 27.380 - Processo nº 29/010.868/2017, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 25/05/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS**

(www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços aline - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/06/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de maio de 2017.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2017

PROCESSO Nº 50813/2017 - FLY 0333.0003214/2017

DAS PARTES: no **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado a empresa **CROARE E FRANCISCO LTDA-ME**,

resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2017**

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 128/2017, a saber:

3262-CROARE E FRANCISCO LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO, INCLUINDO: PREPARAÇÃO DO CORPO E ENFEITES COM FLORES NATURAIS.		UN	60,0000	300,0000	18.000,00
2	Traslado de Funeral - Transporte para sepultamento em veículo adaptado ao transporte de cadáveres, por KM rodado (Ida e Volta). Nesta proposta deverão estar incluídos todos os custos tais como: frete, seguro, mão de obra, tributos e encargos trabalhistas que venham a incidir para o fornecimento do objeto desta licitação.		KM	40000,0000	3,0000	120.000,00
Total do Fornecedor:						138.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.075 - 33.90.39.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 17/05/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania,

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

CROARE E FRANCISCO LTDA-ME

MARLY APARECIDA FRANCISCO CROARE - CPF: 164.151.161-34

Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº151/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e o outro lado a empresa **GLOBAL SISTEMA E SEGURANÇA ELETRÔNICA E TEL. E RASTREAMENTO LTDA - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 003 ao Contrato nº 151/2014

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre o dia **06/06/2017 a 05/06/2018**, tendo em vista a necessidade da continuidade na locação do sistema de gerenciamento e monitoramento, haja em vista que vários veículos da frota, circulam em estradas estaduais e federais transportando pacientes que muitas vezes estão em estado grave, e o sistema gera tranquilidade e agilidade no momentos de dificuldades dos motoristas, e o monitoramento de toda a frota para que não haja abusos por toda parte dos motoristas, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de maio de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Contratada

GLOBAL SISTEMA E SEGURANÇA ELETRÔNICA E TEL. E RASTREAMENTO LTDA - ME

Charles Nickson Lourenço da Silva

Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 30/2017

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AO VEICULO DO PREVINA. COM GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO COM POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO EM NOVA ANDRADINA, DOURADOS E CAMPO GRANDE..** Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 347/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 09 e 10 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor global de R\$ 5.520,00(cinco mil e quinhentos e vinte reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.009 - 33.90.30.00.00.000003

5. **Condições de entrega:** Em até 1(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - MS -PREVINA, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de maio de 2017.

Edna Chulli
Diretora do PREVINA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Hom PP 122-2017

Processo nº 51603/2017 - FLY 0333.0003959/2017

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 413/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 a 34 do processo.
- Favorecidas:**
 - HERMINIO SAMPAIO**, CNPJ: 316.463.608-34, perfazendo um valor de R\$ 1.740,00(um mil e setecentos e quarenta reais).
 - Proj./Ativ.:** Não Informado.
- Condições de entrega:** Em até 1(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 19 de maio de 2017.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Ordenadora de Despesas

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Aprendizagem na implementação do Programa "Aprendizagem na Administração Pública", na contratação de jovens e/ou adolescentes aprendizes, ao qual o município assinou o TAC – Termo de Compromisso de Conduta.

VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignadas no Orçamento para o exercício de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 08/05/2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Vitor dos Santos de Mello Junior
Contratada

Hom PP 121-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:47986/2017
- Licitação Nr.:121/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 15/05/17

e) Objeto da Licitação: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAN.

CONTRATADO:

TINPAVI INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
DATA: 15/05/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **FSL MERETI - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre **04/05/17 a 03/08/17**, considerando que existe a necessidade para dar continuidade aos serviços de limpeza e manutenção geral dos logradouros públicos, tendo em vista que o saldo restante na presente ata é suficiente para continuar a execução dos serviços, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 02 de Maio de 2017.

Roberto Ginel
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de Despesa
FSL MERETI - ME
Manoel Mereti Barbosa
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:50252/2017
- Licitação Nr.:122/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 15/05/17

e) Objeto da Licitação: Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas, tobogã e futebol de sabão), carrinho de pipoca e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender o CRAS I e II, CREAS e SCFV para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO:

6091-ADEMILSON DIAS-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais)

1980-CUCA FRESCA SORV. LANCHES LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA: 15/05/17

Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

Hom PP 128-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

- Processo Nr.:50813/2017
- Licitação Nr.:128/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/05/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral.

CONTRATADO:

CROARE E FRANCISCO LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

DATA: 17/05/17

Julliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

PORTARIA Nº 127/2017

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIDEIS FERRAZ PEREIRA RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **MARIDEIS FERRAZ PEREIRA RIOS** matrícula 917, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a concessão da tutela antecipada dada em decisão interlocutória proferida nos autos n. 0801059-36.2017.8.12.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2017.

Nova Andradina (MS), 17 de maio de 2017

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Benefícios-PREVINA